

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº, DE 2006.
(DO SR. JOÃO HERRMANN NETO)**

Institui Comissão Especial destinada a elaborar a agenda de eventos, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Semana de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil, e dá outras providências.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial destinada a elaborar a agenda de eventos comemorativos da Semana do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil, que realizar-se-á no período de 15 a 21 de junho de 2008.

Art. 2º - A referida Comissão compor-se-á de 11 Deputados designados pelo Presidente da Câmara, com observância, tanto quanto possível do princípio da proporcionalidade partidária.

Parágrafo Único – A Comissão referida no *caput* terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua instalação para elaborar o seu Plano de Trabalho para os eventos definidos no art. 1º

Art. 3º - Todas as despesas decorrentes da instalação dessa Comissão correrão por conta do orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

No início do Século XX o Japão vivia uma grave crise demográfica, enquanto o Brasil carecia de mão-de-obra, sobretudo para a lavoura do café, em São Paulo. Ambos os países firmaram então um acordo que deu início ao processo de imigração japonesa para o Brasil.

No dia 18 de junho de 1908 o navio Kasato-Maru atracou no Porto de Santos, em São Paulo, com a primeira leva de japoneses. Eram 781 pessoas que abandonavam a sua cultura, os seus costumes para se aventurar em uma terra desconhecida. Alimentados pelo sonho de um rápido enriquecimento que permitiria em pouco tempo o retorno à terra natal, boa parte desses imigrantes sentiram em pouco tempo que essa meta não passava de vã ilusão. Os primeiros grupos encontraram no Brasil cultura, hábitos alimentares, religião, e clima totalmente diferentes daqueles do Japão. O impacto causou bastante sofrimento e dificuldades de adaptação, e muitos tentaram retornar ao Japão, mas eram impedidos pelo Governo e pelos fazendeiros, que lhes obrigava a cumprir os contratos.

Mais de 15 mil imigrantes chegaram nos primeiros sete anos. Com a eclosão da primeira grande Guerra Mundial, em 1914, esse processo de imigração sofreu considerável aumento. O governo japonês, pressionado pela superlotação dos campos e das cidades, passou a incentivar a vinda de japoneses para o nosso país. Entre 1917 a 1940 vieram para o Brasil mais cerca de 165 mil japoneses. A maioria fixando-se em São Paulo onde a carência de trabalhadores na lavoura cafeeira era enorme. Reflexo dessa influência é que hoje as maiores colônias de descendentes de japoneses estão no Estado de São Paulo, sendo que na capital encontra-se o Bairro da Liberdade, dominado pelos japoneses e descendentes.

É inquestionável a importância do trabalho dos imigrantes japoneses para o desenvolvimento de nosso País. Sobretudo no campo da agricultura essa contribuição foi inestimável. Os japoneses sempre foram habituados a extrair o máximo de um mínimo de espaço. Com a profusão de terras no Brasil essas técnicas foram amplamente difundidas. A rotação de culturas, a hidroponia (plantio em água) e até o desenvolvimento da soja foram contribuições dos japoneses.

As dificuldades de adaptação dos japoneses à nossa realidade social, econômica e cultural foram sendo gradativamente superadas. Hoje não só se adequaram aos nossos costumes, como também introduziram em nosso cotidiano boa parte dos hábitos herdados de seus antepassados. Na culinária, por exemplo, devemos aos japoneses a adoção de uma alimentação equilibrada, à base de arroz, peixe, legumes e soja. Nos esportes divulgaram o karatê, o judô e o sumô. A honestidade, a disciplina, a capacidade de trabalho e a valorização da família são características dos imigrantes japoneses que servem de exemplo para todos nós.

A participação desta Casa nas comemorações do Centenário da Imigração Japonesa para o Brasil é uma justa merecida homenagem que prestaremos a todos aqueles que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nosso país.

Sala das Sessões, em de junho de 2006.

Deputado **JOÃO HERRRMANN NETO**
PDT/SP